



COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB OBJETO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2025

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANTÔNIO LUCENA FILHO, e considerando os princípios que regem a Administração Pública e previstos no art. 37, da Constituição Federal, e, considerando os termos dispostos no Edital n.º 02/2025, que dispõe sobre a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público daquele município, **COMUNICA** a quem interessado for, que nas alterações efetuadas será prorrogado o período das inscrições e reaberto o prazo para pedidos de isenção para o referido certame, conforme estabelecido no novo cronograma publicado.

Desta forma, observando os princípios acima descritos, **esclarece-se que as inscrições e pedidos de isenção já formalizados e processados não podem ser objeto de alteração ou modificação posterior, devendo prevalecer os termos originais sob os quais os(as) candidatos(as) efetuaram sua inscrição.**

Bonito de Santa Fé – PB, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal